



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.892, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial por Operação de Crédito no orçamento do Município, para o exercício de 2019, e inclusão no PPA 2018-2021 e na LDO para 2019.

**O povo de Santana do Jacaré (MG), por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, e no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento de 2019 um crédito adicional especial por operação de crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação:

02	Prefeitura Municipal	
02.008	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento	
02.008.003	Divisão de Saneamento	
02.008.003.17	Saneamento	
02.008.003.17.512	Saneamento Básico Urbano	
02.008.003.17.512.0041	Investimento em Saneamento	
02.008.003.17.512.0041.1.179	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município	
02.008.003.17.512.0041.1.179.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para fazer face ao crédito especial autorizado no artigo 1º desta Lei, será utilizado Operação de Crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), contabilizado na seguinte rubrica orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	FONTE	VALOR
2.1.1.8.01.3.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	190	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** - Inclui o referido crédito na Lei Municipal nº 1.811/2018 de 03 de janeiro de 2018, Lei do Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018/2021, a seguinte meta de trabalho.

<b>02.008.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO</b>		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.179	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**Art. 4º** - Inclui o referido crédito na Lei Municipal 1.848/2018 de 28 de junho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, a seguinte meta de trabalho:

<b>02.008.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO</b>		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.179	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>



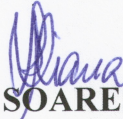
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

**Art. 5º** - Ocorrendo insuficiência no saldo das dotações constantes deste crédito especial fica o Executivo autorizado a promover sua suplementação de acordo com o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.867 de 21 de dezembro de 2018.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.**

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré, MG, 19 de julho de 2019.

  
**ALEIRIS SOARES VIANA**  
**Prefeito Municipal**